

---

PORTARIA nº. 431/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 17.dezembro.2019

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providencias”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor **Ednaldo Gomes Cabral**, Professor P-I, na função de Professor P-I, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir **23.dez.2019**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,  
aos 17 dias do mês dezembro de 2019.

  
Leoneide Conceição Sobreira  
Prefeita Municipal